



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 À 11 DE AGOSTO DE 2000

Nº 709

PÁG. 001/04

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 4.081 de 07 de agosto de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso I, parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1.999, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 095 / 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra - Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
08.41.185 - 1.040 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Creches	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra - Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
10.57.316 - 1.075 - Habitar Brasil na Área Periférica da Cidade	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 07 de agosto de 2000

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO BARRETO
Secretário de Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

SAULO LINS NÓBREGA
Secretário da Infra - Estrutura

DECRETO N° 4.082 de 08 de agosto de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso I, parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1.999, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 106/ 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4120.00 - 20 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 24.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas	
15.84.492 - 2.046 - Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3280.00 - 20 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de agosto de 2000

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO BARRETO
Secretário de Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
Diretor Presidente do ICV

DECRETO N° 4.083 de 08 de agosto de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso I, parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1.999, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 103 / 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra - Estrutura		
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos		
03.40.183 - 1.039 - Programa Integrado do Vale do Jaguaribe		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4110.00 - 05 - Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
TOTAL	R\$	1.100.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e mediante o convênio nº 317/98/MMA/PMJP, através da conta-corrente nº 1.390-0, Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir

12.000 - Secretaria da Infra - Estrutura		
12.101 - Gabinete do Secretário		
16.07.021 - 1.059 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos		
11.65.363 - 1.055 - Revitalização da Rua da Memória		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	100.000,00

CONVÊNIO Nº 317/98/MMA/PMJP.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de agosto de 2000


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SACRAMENTO
Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Ronaldo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA


Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL


José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 152 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3486 - Ramal: 230


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


SAULO LINS NÓBREGA
Secretário da Infra - Estrutura


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2000

Em,07 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.659/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b" § 1º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ALDA MARIA CARRAZZONI DE A. CAMPOS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 2.013-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 163/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.682/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e artigo 212, inciso I, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA JOSENAIDE A. L. DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 1.052-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 164/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.743/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA LUZINETE DE L. MENDES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 4.179-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 165/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 10.907/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ANTÔNIA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 16.319-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 166/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 12.186/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **HERUNDINA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula n.º 9.492-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 167/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 12.191/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **LAURA LUCENA DE A P. PEREIRA**, ocupante do cargo de DIGITADOR, classificação funcional 1.02.09.1.1, matrícula n.º 34.003-1, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 062/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
09.446/00	CLÁUDIO DE MIRANDA MAIA	08.303-8	SEDEC	11/04/79 A 11/04/99 1º E 2º DECÊNIO	340

PORTARIA N.º 168/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.530/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **CIBELE DE LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classificação funcional 1.04.10.1.1, matrícula n.º 34.003-1, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 169/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 8.537/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 05/06/2000 à 31/03/2003 a **FRANCISCA INÊS DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, classificação funcional 1.04.09.1.1, matrícula n.º 32.521-0, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 170/2000

Em,08 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 906/00 conforme consta do processo TC N.º 5.228/00;


RESOLVE retificar o ato de aposentadoria publicado no Semanário Oficial do Município n.º 677 de 24 à 31 de dezembro de 1999, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa a servidora **MARIA HOSANA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 8.787-4, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.4, lotada na Secretaria da Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

09.724/00	CARLOS ANTÔNIO C. DA SILVA	04.703-1	SEINFRA	01/08/76 A 01/08/96 1º E 2º DECÊNIO	360
10.201/00	ELMIRA SOARES GADELHA NETA	10.661-5	SEDEC	07/03/90 A 07/03/00 2º DECÊNIO	180
09.788/00	EDLASIO FERREIRA DE ARAÚJO	07.217-6	SEFIN	01/09/77 A 01/09/97 1º E 2º DECÊNIO	310
09.433/00	INACIO ALVES CANUTO	15.608-6	SETRAPS	01/06/84 A 01/06/94 1º DECÊNIO	150
10.034/00	JOSEFA GOMES FIRMINO	07.417-9	SETRAPS	01/03/88 A 01/03/98 2º DECÊNIO	180
09.780/00	MARIA A. DUQUE DE MENDONÇA	15.021-5	SESAU	01/01/84 A 01/01/94 1º DECÊNIO	180
09.819/00	MARIA JOSÉ M. DA SILVA	16.044-0	SEDEC	10/09/84 A 10/09/94 1º DECÊNIO	180
02.661/00	MARIA DO SOCORRO GASPAR	10.854-5	SEDEC	10/04/90 A 10/04/00 2º DECÊNIO	80
10.053/00	SUELY DE SOUZA AZEVEDO	10.617-8	SEDEC	27/03/90 A 27/03/00 2º DECÊNIO	180
9961/00	SEVERINA CALDAS DE LIMA	10.985-1	SESAU	01/02/90 A 01/02/00 2º DECÊNIO	160
10071/00	TEREZINHA HENRIQUE PEREIRA	04.202-1	SEDEC	01/03/85 A 01/03/95 2º DECÊNIO	130
10.155/00	VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	10.702-6	SEDEC	14/04/90 A 14/04/00 2º DECÊNIO	180
10.159/00	VLADIA F. B. DE SOUZA	16.636-7	GAPRE	01/03/85 A 01/03/95 1º DECÊNIO	170

Em, 07 / 08 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 073/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
10.536/00	MARIA ONILMA MOURA FERNANDES	23.534-2	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO
09.585/00	ANA CLAUDIA LOPES ARAUJO	32.967-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS
11.143/00	JOSINEIDE OLIVEIRA DE LIMA	32.922-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	06 MESES
11.884/00	LUCIANA DE QUEIROZ LEAL	33.216-8	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS
12.334/00	MARIA LUCIA DE L. NEGREIROS	33.246-1	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS

EM, 07 / 08 / 2000




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 074/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
840/00	ROGERIO MOUSINHO DA SILVA	24.681-6	SESAU	RELOTAR PARA SEINFRA

EM, 07 / 08 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 075/2000

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
10.203/00	DIANA MARIA M. L. DE CARVALHO	15.024-0	DE 1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1

10.912/00 | PATRICIA MAGALHAES DE BARROS | 31.093-0 | DE 1.11.04.1.1 P/ 1.11.04.2.1

EM, 07 / 08 / 2000


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PERÍODO: 01 A 31 DE JULHO DE 2.000

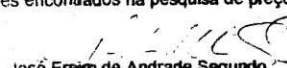
LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE", REALIZADAS DURANTE O MES DE JULHO DE 2.000

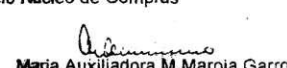
Processo Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO	VENCEDOR	Nº de Propostas	PREÇOS RS		
				Contratado	(Menor)*	(Maior)*
544/2000	Aquisição de 5.500 Refeições (Café da manhã e almoço), destinados a 50 (cinquenta) Bolsistas do Projeto Oficina Escola para o Centro de Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa	DARAPRIS ALIMENTAÇÃO LTDA- ME	3			
		TOTAL CONTRATADO: RS 26.620,00		RS4.84	RS6.10	RS9.00
901/2000	Aquisição de Alimentos (Frutas, verduras, legumes, rações, grãos e suplementos), para consumo dos animais do Zôo Parque Arruda Câmara - Bica		5			
	- Mamão (KG)	NORT FRUIT LTDA		RS0.44	RS0.45	RS0.89
	- Banana (KG)			RS0.74	RS0.75	RS1.00
	- Melancia (KG)			RS0.43	RS0.45	RS0.60
	- Laranja (KG)			RS0.43	RS0.43	RS0.99
	- Maçã (KG)			RS1.75	RS1.80	RS2.00
	- Abacaxi (KG)			RS0.64	RS0.65	RS1.50
	- Melão (KG)			RS0.80	RS0.80	RS1.99
	- Coco Seco (KG)			RS1.48	RS1.50	RS1.83
	- Alfaca (KG)			RS2.45	RS2.50	RS2.64
	- Couve (KG)			RS1.90	RS0.53	RS2.80
	- Repolho (KG)			RS0.88	RS0.89	RS1.05
	- Batata Doce (KG)			RS0.48	RS0.60	RS0.97
	- Cenoura (KG)			RS0.60	RS0.60	RS1.89
	- Pepino (KG)			RS0.89	RS0.90	RS1.20
	- Tomate (KG)			RS1.50	RS1.50	RS1.80
	- Ovos (KG)			RS0.09	RS0.10	RS0.12
	- Amendoim (KG)	ARMAZEM DO CRIADOR - Com. e Ind. de Rações Ltda		RS4.60	RS4.60	RS5.19
	- Semente de Girassol (KG)			RS1.95	RS1.95	RS2.60
	- Alpiste (KG)			RS1.95	RS1.95	RS3.20
	- Painço (KG)			RS1.50	RS1.50	RS2.30
	- Mel de Abelha (Litro)			RS15.00	RS15.00	RS16.00
		TOTAL CONTRATADO: RS 2.300,16				

Processo Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO	VENCEDOR	Nº de Propostas	PREÇOS RS		
				Contratado	(Menor)*	(Maior)*
1572/2000	Prestação de Serviços para realização de um Festival Pirotécnico no Parque Solon de Lucena, por ocasião da Festa das Neves, nos dias 27/07 e 04 e 05/08 do corrente ano.	JOSÉ IRANILDO DE FRANÇA BEZERRA	3	RS7.978,00	RS9.064,00	RS9.714,00
		TOTAL CONTRATADO: RS 7.978,00				
1568/00	Prestação de Serviços de decoração da Área do Parque Solon de Lucena (Lagoa) e rua General Osório para realização da Festa das Neves, no período de 27/07 a 06/08 do corrente ano	JOÃO BRAZ DA SILVA NETO (Artista Plástico)	3			
		TOTAL CONTRATADO: RS 22.000,00		RS22.000,00	RS22.000,00	RS23.500,00

(*) Valores encontrados na pesquisa de preços feita pelo Núcleo de Compras

João Pessoa, 08 de Agosto de 2.000


 José Freire de Andrade Segundo
 1º Membro


 Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
 Pres. Comissão de Licitação

Maria Bernadete Vieira da Rocha
 2º Membro

LICITAÇÕES NA MODALIDADE " CONVITE ", REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2.000

Nº Ordem	CARTA CONV Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Propostas	PREÇO Contratado	PREÇO PESQUISADO (Menor)*	PREÇO OFERTADO (Maior)*
		TOTAL CONTRATADO: RS 29.984,29					
02	026/2000	- Aquisição de Gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino - Açoalotado, embalagem em pacotes, potes ou latas	COMERCIAL QUERO RFP LTDA	4			

		de 500 gr ou 1 Kg, acondicionados em caixas (KG)			R\$2,70	R\$2,70	R\$2,80
		- Açuçar granulado em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 Kg (KG)			R\$0,75	R\$0,75	R\$0,80
		- Arroz branco tipo 1, subgrupo, polido, classe longo fino, embalagem de 1 Kg, acond. em fardo de 30 Kg (KG)			R\$0,98	R\$0,98	R\$1,15
		- Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, embal. duplamente protetora com 500 gr, acond. em caixas de 10 Kg (KG)			R\$1,95	R\$1,95	R\$2,10
		- Biscoito doce, tipo Maizena, embal. duplamente protetora de 500gr, acond. em caixas de 10 kg (KG)			R\$2,00	R\$2,00	R\$2,10
		- Carne de Charque tipo ponta de agulha, embalagem a vácuo, em fardos de 30 Kg (KG)			R\$4,40	R\$4,40	R\$4,55
		- Colorau, embalag. de 100gr (KG)			R\$2,50	R\$2,50	R\$2,70
		- Extrato de tomate em latas de 375 gr ou longa vida de 500gr a 520 gr (KG)			R\$2,75	R\$2,75	R\$2,81
		- Feijão Cariquinha Tipo I (limpo e sem mistura), embalagem pacot. de 1 kg, acondic. em fardos de 30 kg (KG)			R\$1,00	R\$1,00	R\$1,10
		- Tubo de milho pré cozido, embal. de 500gr acond. em fardos de 15 kg (KG)			R\$0,72	R\$0,72	R\$0,81
		- Leite em pó integral (de vaca) embal. de 200 gr, acond. em fardos de 10 Kg (KG)			R\$5,60	R\$5,60	R\$5,80
		- Macarrão tipo Espaguete pacotes de até 1 kg, acond. em fardos (KG)			R\$1,10	R\$1,10	R\$1,25
Nº Ordem	CARTA CONV. Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Propostas	PREÇO Contratado	PREÇO PESQUISADO (Menor)	PREÇO OFERTADO (Maior)
		- Margarina Vegetal com sal, potes de 500 gr, acond em caixas (KG)			R\$2,40	R\$2,40	R\$2,55
		- Sardinha em conserva em óleo comestível, embal. em latas de 132 gr a 135 gr. (KG)			R\$5,79	R\$5,79	R\$5,90
		- Tempero completo com sal, tipo seco em copo rígido de até 300 gr. (KG)			R\$2,48	R\$2,48	R\$2,51
TOTAL CONTRATADO: R\$ 79.878,00							

(*) Valores encontrados na pesquisa de preços feita pelo Núcleo de Compras

João Pessoa, 08 Agosto de 2000

José Freire de Andrade Segundo
1º Membro

Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
Pres. Comissão de Licitação

Maria Bernadete Vieira da Rocha
2º Membro

LICITAÇÕES NA MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS ", REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2000

Nº Ordem	TOMADA PREC. Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	QUANT.	PREC. UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
01	02/2000	- Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frutas e Verduras), para o Suprimento do Programa de Apoio às Creches "É Pra Crescer"					
		- Abóbora (Kg)	FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA	1680 Kg	R\$0,60	R\$1.008,00	
		- Alho (Kg)		144 Kg	R\$4,98	R\$717,12	
		- Banana Pacovan (Kg)		7800 Kg	R\$0,58	R\$4.524,00	
		- Beterraba (Kg)		480 Kg	R\$0,86	R\$412,80	
		- Cebola (Kg)		1680 Kg	R\$0,80	R\$1.344,00	
		- Cenoura (Kg)		1440 Kg	R\$1,00	R\$1.440,00	
		- Chucho (Kg)		1200 Kg	R\$0,70	R\$840,00	
		- Laranja Pera (Kg)		7800 Kg	R\$0,59	R\$4.602,00	
		- Limão Taiti (Kg)		646 Kg	R\$0,57	R\$368,22	
		- Marmão Comum (Kg)		3230 Kg	R\$0,55	R\$1.776,50	
		- Maracujá (Kg)		1200 Kg	R\$1,41	R\$1.692,00	
		- Pimentão Verde (Kg)		200 Kg	R\$1,20	R\$240,00	
		- Polpa de Acerola (Kg)		1200 Kg	R\$1,90	R\$2.280,00	
		- Tomate (Kg)		1440 Kg	R\$1,21	R\$1.742,40	R\$22.987,04
		- Abacaxi Pérola	JUA FORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	4800 Kg	R\$0,58	R\$2.784,00	
		- Batata Doce		3360 Kg	R\$0,52	R\$1.747,20	
		- Batata Inglesa Tipo Grande		2160 Kg	R\$0,82	R\$1.771,20	
		- Coentro		220 Kg	R\$1,40	R\$308,00	
		- Inhame		4940 Kg	R\$1,20	R\$5.928,00	
		- Maça Nacional		1200 Kg	R\$1,47	R\$1.764,00	
		- Melancia		4800 Kg	R\$0,35	R\$1.680,00	R\$15.982,40
02	03/2000	- Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Ovos, Carnes e Frango), para o Suprimento do Programa de Apoio às Creches "É Pra Crescer"					
		- Ovo de Galinha	VENEZA CORPORATION LTDA	21000 Unid	R\$0,12	R\$2.520,00	
		- Carne Bovina sem osso de 1ª qualidade (bife)		4000 Kg	R\$5,00	R\$20.000,00	
Nº Ordem	TOMADA PREC. Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	QUANT.	PREC. UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
		- Carne Bovina de 2ª qualidade magra, moída sem osso		4000 Kg	R\$3,59	R\$14.360,00	
		- Carne bovina de 2ª qualidade sem osso		4800 Kg	R\$4,80	R\$23.040,00	
		- Frango congelado		6000 Kg	R\$2,05	R\$12.300,00	

- Carne de charque tipo ponta de agulha	600 Kg	R\$4,55	R\$2.730,00	R\$77.350,00
---	--------	---------	-------------	--------------

João Pessoa, 08 de Agosto de 2.000

Jose Freire de Andrade Segundo
Membro

Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
Pres/ Comissão de Licitação

Maria Bernadete Vieira da Rocha
Membro

EXTRATO

Instrumento: Contrato Nº 013/2.000
Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios perecíveis (Frutas e Verduras), para suprimento do Programa de apoio as Creches "E Pra Crescer";
Partes: Secretaria de Administração e Secretaria do Trabalho e Promoção Social, da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabalana Ltda.;
Processo: Nº 753/2000 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela Firma Frigorífico Arabalana Ltda;
Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias contados a partir da data da assinatura do contrato;
Valor Global: R\$ 22.947,04 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Instrumento: Contrato Nº 014/2.000
Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios perecíveis (Frutas e Verduras), para suprimento do Programa de apoio as Creches "E Pra Crescer";
Partes: Secretaria de Administração e Secretaria do Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Juá Hortifrutigranjeiro Ltda;
Processo: Nº 753/2000 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Juares Miguel de Oliveira pela Firma Juá Hortifrutigranjeiro Ltda;
Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias contados a partir da data da assinatura do contrato;
Valor Global: R\$ 15.982,40 (Quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Instrumento: Contrato Nº 015/2.000
Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios perecíveis (Ovos, Carnes e Frango) , para suprimento do Programa de apoio as Creches "E Pra Crescer";
Partes: Secretaria de Administração e Secretaria do Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Veneza Corporation Ltda;
Processo: Nº 753/2000 A - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2000
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Emanuel José de Souza, pela Firma Veneza Corporation Ltda;
Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias contados a partir da data da assinatura do contrato;
Valor Global: R\$ 77.350,00 (Setenta e sete mil, e trezentos e cinquenta reais).
João Pessoa, 10 de Agosto de 2.000

Maria Auxiliadora Martins M. Garro
Presidente da Comissão

EXTRATO

Instrumento: Contrato Nº 016/2.000
Objeto: Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentas) Refeições, (café da manhã e almoço), destinadas a 50 Bolsistas do Proj. Oficina Escolar para o Centro de Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa;
Partes: Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Darapris -Alimentação Ltda.
Processo: Nº 0544/2000 -Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24 inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;-
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Neraoldo Pontes de Azevedo, Secretário de Educação e Cultura e o Sr. Irenar Matias da Silva, pela Firma Darapris-Alimentação Ltda -Me;
Vigência: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2000;
Valor Unitário: R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos);
Valor Global: R\$ 26.620,00 (Vinte e seis mil, e seiscentos e vinte reais).

Instrumento: Contrato Nº 017/2.000
Objeto: Serviços de Decoração da Área do Parque Solon de Lucena (Lagoa) e Rua General Osório, para Realização da "Festa das Neves" no período 27/07 a 06/08 do Corrente Ano;
Partes: Secretaria de Administração e Secretaria de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Artista Plástico Sr. JOÃO BRAZ DA SILVA NETO;
Processo: Nº 1568/2000 - Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25 inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Giovanni Cavalcanti de Paula Marques, Secretário de Esporte e Turismo e o Sr. João Braz da Silva Neto;
Valor Global: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
João Pessoa, 10 de Agosto de 2.000

Maria Auxiliadora Martins M. Garro
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR/005/2000

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - P.M.P. COMO CONTRATANTE, E O ENGENHEIRO ELETRICISTA ODEAN CLAUDIO FILHO, COMO CONTRATADO.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1990 ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS; CONCLUSÃO NO PRAZO DE NO (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇUNDO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.105.1036.323-1.030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, INTORANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEPLAN/P.M.P.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2000.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 097/2000-SEPS/SEPLAN
JOÃO PESSOA, 08 DE AGOSTO DE 2000
LIBERIA BENEDUENA BELTRÃO
Secretária Adjunta do Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Tomada de Preço n.º005/2000
OBJETO: Forneimento de material de laboratório abastecer a Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de três meses, a partir da data de sua assinatura.
RECURSOS FINANCEIRO: Convênio SUS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: - INTERLAB DIST. DE PROD. CIENTIFICO LTDA;
- H&T COM. DE PROD. HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA;
- DENTAL MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- DIAG LUX PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA;
- BIO LAB COM. DE PROD. DIAGNÓSTICA LTDA;
- MANGUEIRA E MELO LTDA;
- MEDLABOR IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- F.F. DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA;
- GOIOLAB DIAG. PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA;
- QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA;
- FARMEC PROD. FARMACÊUTICOS CIRÚRGICOS LTDA;
- COMERCIAL MANGUEIRA LTDA;
- HOSMED COMERCIAL HOSP. MÉDICA LTDA;
- JUNDILAB PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.782,90 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);
R\$7.649,47 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos);
R\$2.693,55 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);
R\$8.040,28 (Oito mil, quarenta reais e vinte e oito centavos);
R\$7.199,58 (Sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos);
R\$10.581,06 (Dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos);
R\$1.924,00 (Um mil, novecentos e vinte e quatro reais);
R\$1.839,90 (Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos);
R\$3.816,62 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos);
R\$4.009,70 (Quatro mil, nove reais e setenta centavos);
R\$126,72 (Cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos);
R\$2.147,78 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos);
R\$118,28 (Cento e dezoito reais e vinte e seis centavos);
R\$246,78 (Duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2000

DR. JOSÉ EDUARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A STTrans - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.154.915/0001-26, doravante denominada como primeira Conveniente, representada neste ato pelo seu Superintendente JOSÉ AUGUSTO MORGOSINE, residente e domiciliado à Rua Coronel Soverino Lucena, 206 - Tambá em João Pessoa - Pb., CPF nº 348.805.698-87 e RG. nº 320.886 - SSP/PB e a EMPRESA CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.543.915/0001-81, doravante denominada como Segunda Conveniente, sediada à Rua George Eastman, 213 na Cidade de São Paulo - SP, representada neste ato pelo Dr. JOSÉ EDUARDO LELLIS VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 3.844.033-SSP/SP, inscrito no C.P.F., sob o nº

861.396.148-72, com escritório na Rua George Eastman, nº 213, São Paulo - SP, vem com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber, e de conformidade com o processo PMJP/SEDMA n.º 4.518/2000, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria visando promover ações no sentido de garantir o conforto e a segurança do tráfego de veículos e circulação de pedestres na avenida Epitácio Pessoa e vias adjacentes, através da implantação de uma rede semaforica sincronizada e sinalização horizontal e vertical ao longo da referida avenida no trecho compreendido entre as avenidas Maximiliano Figueiredo e Rui Carneiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

A cooperação e parceria mencionadas na Cláusula anterior dar-se-á através de apoio técnico e financeiro entre as Convenientes na forma estabelecida neste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O valor do presente Convênio será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão repassados pela Segunda CONVENIENTE a primeira Conveniente da seguinte forma:

- I - 50% - na assinatura deste Convênio, através de depósito na conta corrente da Primeira Conveniente, aberta na agência 1909 da Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 138-8, sob o código "operação 006";
- II - 50% a 24 horas após o término das obras necessárias ao cumprimento do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete a Primeira Conveniente

- a) elaborar um projeto semaforico sequencial;
- b) implantar as ações objeto deste Convênio no prazo de 4(quatro) meses após a liberação dos recursos;
- c) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;
- d) movimentar os recursos financeiros em conta bancária vinculada ao Convênio;
- e) liberar as mídias faladas, escritas ou visuais que se referenciem ao benefício a ser implantado, após análise prévia e concordância expressa da Segunda Conveniente;
- f) providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio, no órgão oficial competente;
- g) responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os projetos, obras e contratação de empresas terceirizadas, incluindo a Segunda Conveniente de todas as responsabilidades pela execução deste Convênio.

II - Compete a Segunda Conveniente:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros referentes ao valor deste Convênio, a Primeira Conveniente, obedecendo as condições estabelecidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRAZO

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU DA DENÚNCIA

As CONVENIENTES podem denunciar ou rescindir, a qualquer tempo, o presente convênio, de comum acordo entre as partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e, ainda, na ocorrência de infração de quaisquer das Cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

Os bens patrimoniais adquiridos com os recursos oriundos deste Convênio passarão a pertencer ao patrimônio Público do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DÚVIDAS

As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio serão dirimidas pela Primeira Conveniente.

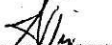
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, que não forem resolvidos pelas partes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, igual teor e forma, para que se produzam entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

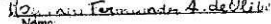
João Pessoa - Pb., 08 de agosto de 2000


JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES
Superintendente da STTrans

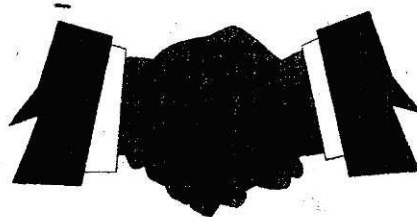

JOSÉ EDUARDO LEITES VIEIRA JÚNIOR
Representante do Carrefour

TESTEMUNHAS:


Nome: Michelle Pinto Araújo
RG: 2.211840 SSP. PB.


Nome: Rosângela Fernandes A. de Oliveira
RG: 623.219 SSP. PB.

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.